

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REPROVADO *Unica* DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES *11, 12, 10B* REQUERIMENTO Nº 83 / 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

REQUEIRO À MESA, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mamoru Nakashima, em caráter de urgência, para prestar informações a esta Casa de Leis sobre a Concorrência Pública nº 03/18, cujo objeto é: "Contratação de empresa com capacitação técnica e especializada, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, com obstetrícia, ambulatorial e de pronto socorro, destinados a um número estimado de 3.200 (três mil e duzentos) servidores públicos municipais pertencentes ao Executivo e aos que indicarem como seus dependentes", tendo como empresa contratada a **PLENA SAÚDE LTDA.** /

Tendo em vista, a publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, no dia 23 de novembro do ano corrente, conforme podemos verificar em anexo.

CONSIDERANDO, que no dia 27 de agosto do ano corrente, foi publicado no Diário Oficial o edital de concorrência pública nº 03/18, tendo como objeto a Contratação de empresa para oferecimento de convênio médico aos 3.200 (três mil e duzentos) servidores públicos municipais pertencentes ao Executivo de Itaquaquecetuba.

Tito

PROTÓCOLO 2216/2018 - 04/12/2018 15:03 - PROCESSO 2211/2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

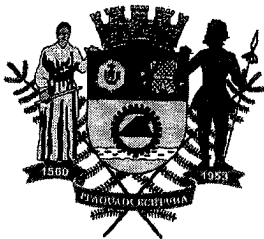
Requerimento nº 83/2018 – fls. 02

CONSIDERANDO, que numa visão preventiva e com foco na qualidade de vida, é determinante ter acesso à assistência de saúde que garanta atendimento sempre que precisar;

CONSIDERANDO, que alguns servidores ao informarem-se sobre a nova empresa contratada **PLENA SAÚDE LTDA**, me procurou relatando que a mesma presta atendimentos em locais distantes da Região do Alto Tietê, como: Francisco Morato, Caieiras e Franco da Rocha.

Com base no Artigo 37 da Constituição Federal onde fala que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

No entanto, após a publicação do edital do dia 27 de agosto do ano corrente, para análise das condições da concorrência pública, junto ao portal da transparência do município, não é possível localizar as propostas oferecidas pelas empresas concorrentes: Plena Saúde Ltda, Ecole Serviços Médicos Ltda e Samed – Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar S.A, tendo sido publicado posteriormente já a decisão de contratação da empresa **PLENA SAÚDE LTDA**.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Estado de São Paulo

Requerimento nº 83/2018 – fls. 03

Sendo assim, este vereador requer que sejam enviadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Cópia integral do procedimento de concorrência pública nº 03/18, contrato e seus respectivos termos aditivos;
- Cópias das propostas apresentadas pelas três empresas concorrentes: Plena Saúde Ltda, Ecolé Serviços Médicos Ltda e Samed – Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar S.A;
- Qual procedimento será adotado pela administração pública, considerando que o convênio médico “AMIL” em vigência, terá encerrado seu contrato em 05 de dezembro do ano corrente?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 28 de novembro de 2018.


ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR

PROTÓCOLO 2216/2018 - 04/12/2018 15:03 - PROCESSO 2211/2018